



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.028/2017
De 22 de março de 2017.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DAS FUNÇÕES
DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO
MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Fica exonerada das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar a funcionária pública Sra. **JOICELAINE AURORA VIEIRA**, portadora da CTPS n.º 42197, série 319/SP. (PA 1803/2017)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de março de 2017.

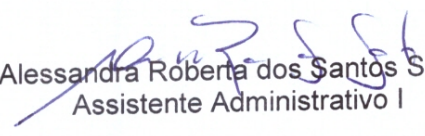
Pilar do Sul, 22 de março de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Sec. de Neg. Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Sec. de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I